

O HERALDO

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tipografia do Heraldo
RUA 1.º de Dezembro
FARO
ASSINATURAS
25 numeros..... 50 centavos
COMUNICADOS E ANÚNCIOS
Cada linha 2 centavos. Para a 1.ª
e 2.ª pagina contrato especial.

BI-SEMANARIO REPUBLICANO DEMOCRATICO

PROPRIETARIOS
João Pedro de Sousa
& Lyster Franco
DIRECTOR POLITICO
João Pedro de Sousa
DIRECTOR LITTERARIO
Lyster Franco
EDITOR E ADMINISTRADOR,
JOÃO PEDRO DE SOUSA
PUBLICA-SE A S QUARTAS E SABADOS

ARVORES NACIONAES

Regulamento oficial de protecção ás arvores

Acaba de ser publicado no *Diario do Governo* um decreto muito importante pelo elevado principio que representa e que, por ser a primeira medida dessa natureza decretada em Portugal, deliberámos arquivar nas colunas do *Heraldo*.

Queremos referir-nos ao regulamento da protecção ás arvores nacionaes. Esse importante diploma foi elaborado pela direcção geral da agricultura, por iniciativa da benemerita Associação Protetora da Arvore, uma das mais belas instituições creadas ultimamente no paiz, para a qual tão valiosas dedicações tem alcançado das sympathicas classes dos funcionarios florestaes, que relevantes serviços veem prestando ha anos na arborisação das serras e dunas do continente e ilha da Madeira.

Entre os tecnicos illustres que mais se teem consagrado á causa florestal do paiz desca-se o distincto engenheiro silvicultor sr. Joaquim Ferreira Borges, ávido e diligente chefe da repartição tecnica da direcção geral da agricultura, e que é tambem um dos mais entusiastas cooperadores da Associação do Cuito da Arvore, auxiliando assim com o seu valioso esforço a obra do illustre senador sr. dr. José de Castro, que é um dos grandes amigos e protectores das arvores.

O regulamento, que é base de uma legislação nova neste assunto, é um diploma de muito valor e de muito criterio, e por este facto vamos resumir as suas principaes disposições:

«Em todo o territorio da Republica Portuguesa proceder-se-ha a um arrolamento das arvores notaveis pela idade, pelas dimensões, e, ainda pelos factos historicos que rememorem, que serão devidamente catalogadas e tidas como patrimonio nacional, desde que estejam nas condições do artigo 3.º.

As arvores que constituam patrimonio nacional serão denominadas «arvores nacionaes» e ficarão sob a guarda do Estado.

Incumbe á direcção da Associação Protetora da Arvore, que, nos termos do artigo 4.º da lei n.º 118, de 16 de março de 1914, constitue um conselho de vigilancia em favor das arvores seculares, o proceder ao arrolamento e á catalogação das arvores nacionaes.

No arrolamento das arvores nacionaes, a direcção Protetora da Arvore será coadjuvada pelos socios da mesma Associação e receberá auxilio de todos os que tenham conhecimento de quaesquer arvores que julguem em condições de serem consideradas como taes e a colaboração na organização do catalogo, dos funcionarios dos serviços florestaes dependentes da direcção geral da agricultura. A direcção Protetora da Arvore, feito o arrolamento das arvores notaveis, proporá á direcção geral da agricultura que sejam consideradas nacionaes aquellas que julga dignas de figurar no respectivo catalogo. A direcção geral da agricultura ouvirá o conselho superior tecnico sobre a referida proposta, acompanhando-a das informações que, acerca das arvores, houverem prestado os delegados das secções florestaes onde as mesmas arvores existam.

O parecer do conselho superior tecnico, quando favoravel, habilitará o ministro do fomento a decretar que as mencionadas arvores sejam declaradas nacionaes, e, como taes, inscritas no catalogo. Sempre que a direcção da Associação Protetora da Arvores julgue dever ser considerada nacional e inscrita no catalogo qualquer arvore não arrolada, seguir-se-ha o procedido no artigo anterior.

As arvores nacionaes, que, por quaesquer acidentales, forem destruidas, serão eliminadas no respectivo catalogo, mencio-

nando-se os motivos da exclusão quando, nos termos dos artigos 8.º, se fizer a revisão do catalogo em que vinham incluídas.

A eliminação do catalogo de qualquer arvore nacional, quando não seja pelo motivo expresso no artigo anterior, só poderá ser feita a requerimento do proprietario, devidamente fundamentado.

O requerimento será dirigido á direcção geral da agricultura, por intermedio da direcção da Associação Protetora da Arvore, sendo ouvido igualmente o conselho superior tecnico, que formulará o seu parecer em vista da informação prestada pelo delegado da secção florestal em que a arvore existe, parecer que, quando favoravel, habilitará o ministro do fomento a decretar que a referida arvore seja eliminada do catalogo das arvores nacionaes.

O catalogo das arvores nacionaes será descritivo e illustrado, e a sua edição feita a expensas da Associação Protetora da Arvore, que poderá tornar conhecidos os exemplares nele contidos por meio de albus e bilhetes postaes.

De tres em tres anos far-se-ha a revisão do catalogo das arvores nacionaes, a fim de o actualizar e melhorar na parte descriptiva.

No caso de alguma arvore catalogada ser derrubada por temporal ou por outra causa, será o facto immediatamente comunicado pela direcção Associação Protetora da Arvore á direcção dos serviços florestaes, a fim de que esta mande proceder aos estudos e medições que forem julgados uteis para bem da ciencia silvicola.

Protecção das arvores nacionaes

É prohibido cortar, desramar ou danificar, por qualquer modo, as arvores nacionaes. Qualquer infracção ao disposto neste artigo será punida com a multa de 200\$, além das de mais responsabilidades em que incorra o delinquento pelo prejuizo causado ao patrimonio nacional.

Na mesma penalidade incorre aquele que negociar ou comprar as madeiras, lenhas ou despojos das mencionadas arvores.

Nos termos do n.º 2.º do artigo 4.º da lei n.º 118, de 16 de março de 1914, compete á direcção da Associação Protetora da Arvore promover, por todos os meios ao seu alcance, a defeza das arvores nacionaes, reclamando das autoridades competentes o auxilio e as providencias que são obrigadas a prestar-lhe, quer para coibir quaesquer maus tratos a essas arvores, quer para corrigir os autores de quaesquer danos ou vandalismos.

Aos socios da Associação Protetora da Arvore cabe coadjuvar a direcção da mesma Associação na defeza das arvores nacionaes, não só reclamando das autoridades, para o que se farão reconhecer pelo seu bilhete de identidade, o auxilio e as providencias necessarias, como tambem levando ao conhecimento da referida direcção o procedimento havido pelas referidas autoridades.

Deverão tambem auxiliar a direcção da Associação Protetora da Arvore os proprietarios das arvores nacionaes, participando-lhe immediatamente os delictos que hajam sido praticados contra a existencia ou conservação das mesmas arvores, ou qualquer outra occorrença que interesse a vida delas ou tenha dado causa á sua morte.

A falta de cumprimento no disposto no paragrafo anterior faz presumir a conveniencia do proprietario até prova em contrario.

Os proprietarios das arvores nacionaes, quando julguem que estas precisam de quaesquer tratamentos, assim o comunicarão á direcção geral da agricultura por intermedio da Associação Protetora da Arvore.

A direcção geral da agricultura determinará á direcção dos serviços florestaes que seja feito o exame dessas arvores, e, se de facto o tratamento fór necessario, será autorisado.

De harmonia com o artigo 2.º da lei n.º 118, de 16 de março de 1914, a Associação Protetora da Arvore promoverá a nomeação de agentes policiaes privados, aos quaes fica competido especialmente a vigilancia e defeza das arvores catalogadas.

A nomeação de agentes policiaes privados da Associação Protetora da Arvore, só poderá recair nos socios da mesma Associação, maiores de vinte e um anos, e que requeriram á direcção geral da agricultura, por intermedio da referida Associação.

A nomeação será feita nos termos em

que são admitidos os guardas florestaes auxiliares.

Os proprietarios das arvores nacionaes que hajam requerido para elas serem eliminadas do respectivo catalogo, mas cuja eliminação não tenha sido decretada, poderão requerer a aquisição dessas arvores pelo Estado.

São estas as principaes disposições regulamentares da protecção ás arvores e que muita satisfação temos em inserir no *Heraldo*, prestando tambem a nossa calorosa homenagem a todos aqueles que contribuíram para uma obra tão util.

CAÑONEIRO DO POVO

Oh! Chora, filhos, chora,
Que o chorar não é desprezo;
Tambem a virgem chorou,
Quando viu seu filho preso.

A' minha porta está lama,
A' tua fica um lameiro;
Quando falares dos outros,
Olha pra ti primeiro.

NOTAS E COMENTARIOS

O pessimista

O sr. Machado dos Santos, que é o mais feliz dos heróis da Rotunda, chora lagrimas de sangue no seu *Intransigente* porque vê esta Patria, através do seu pessimismo, tombando irremediavelmente para o abismo.

Nem tanto ao mar nem tanto á terra, sr. Santos. Isto não vae com jeremiadas nem com apitos. Hade ir, quando fór e se fór, com toda a gravidade das exequias solenes.

A los toros

Segundo uma estatística das touradas realisadas durante o ano de 1913 em Hespanha, morreram naquele barbaro divertimento pelo qual muitos são verdadeiramente entusiastas, 5:680 touros, 6:681 cavalos e 12 toureiros, ficando além disso feridos 126 toureiros.

E digam lá que não são divertidissimas as touradas!!!

Africa do Sul

Diz-se que a guarnição do exercito inglez na Africa do Sul, vae ser consideravelmente reduzida.

Houve uma grande reunião em *Grootfontein, (Cabo)* na qual foi estabelecida uma nova orientação a dar, ao desenvolvimento comercial do sul de Angola. Esta reunião não tem porém, significação alguma politica.

Um novo invento

No parque aerostatico de Barcelona fizeram-se experiencias, que deram brilhante resultado, de uma maquina fotografica aplicada a um dirigivel e com a qual se fotografaram posições a uma distancia de 50 quilometros. O inventor do aparelho é o capitão de engenharia Mr. Tardivo.

Inglaterra

As sufragistas inglezas tornaram a lançar dentro dos marcos postaes, a oeste nos arredores de Londres, panos embebidos em materias corrosivas. Foram destruidas centenas de cartas.

Loyld George disse em Aberdeen, ser absolutamente necessaria uma mudança na lei de terrenos. Antes do discurso se efetuaram presas tres mulheres portadoras de explosivos, que se preparavam para mimosear com elles o illustre estadista.

Oh! O belo secco!...

Os raios X e a surdez

Um medico inglez descobriu, por acaso, que os raios X curam a surdez.

A historia desta descoberta é muito curiosa. O referido medico applicava os raios X, uma vez por semana, a um individuo que tinha uma ulcera na lingua. O doente era surdo de um ouvido e, para poder dormir bem, deitava-se sempre sobre o lado sã, afim de não perceber os ruidos; mas, pouco a pouco, foi notando que, á medida que se prolongava o tratamento pelos raios, ia ouvindo com clareza os ruidores da rua, até que já lhe era indiferente deitar-se para qualquer dos lados.

Este e outros casos de surdez tratados posteriormente pelo medico em questão deram-lhe a certeza de que os raios X podem curar muitos surdos considerados incuraveis. Na sua opinião os raios X

atuam nos tecidos artificiaes que se formam no ouvido e de que provem a surdez. Os raios X rompem esses tecidos e, ao mesmo tempo, estimulam os extremos dos nervos, fazem-os crescer, e assim chegam a alcançar as partes do ouvido que conduzem ao cerebro as vibrações dos sons.

O processo está sendo applicado em varios surdos de muitos anos, e os resultados obtidos são cada vez mais assombrosos.

Historia de Portugal—Noites do Avôsinho

Está publicado o 1.º volume deste interessante trabalho de José Agostinho. Livro utilissimo, as *Noites do Avôsinho*, excelente edição de Antonio Figueirinhas, do Porto, constitue um valioso auxilio para todos os professores que desejem ensinar a historia patria aos seus discipulos sem recorrer aos processos antiquados, de ha muito postos de parte pela nova orientação pedagogica dada ao ensino da historia e em que á memoria da criança se evitam os esforços que antigamente a sobrecarregavam.

Recomendamos, por isso, as *Noites do Avôsinho* ao professorado desta provincia, certos de que lhe aconselhámos uma das melhores obras que no genero conhecemos.

Ao editor agradecemos, muito penhorados, a oferta do 1.º volume das *Noites do Avôsinho* e a amavel dedicativa com que a esmoltou.

Absolvida

Madame Caillaux, cujo julgamento tanto apaixonou a opinião publica mundial, servindo em França, para uma campanha reacionaria, foi absolvida.

O tribunal francez deu assim a sua aprovação ícita ao gesto daquela vitima do diétor do *Figaro*.

Boa lição aos difamadores.

A guerra

A Austria declarou guerra á Servia e começaram já as hostilidades, esperando-se a todo o instante, a intervenção da Russia. Todas as nações da Europa ultimam os seus preparativos belicos.

Já não pôde haver duvidas para ninguém.

Decididamente, o sr. dr. Antonio José de Almeida, atirou-lhes para lá com o seu famoso archote inflamado e agora... vão falar os canhões.

Pedido de suspensão de uma lei

Grande numero de representantes das armações de atum e sardinha, reunidos no governo civil desta cidade, resolveram representar á camara dos deputados e ao senado pedindo a suspensão da lei n.º 211, que lança impostos sobre as licenças anuais daquellas armações.

Cascas de ovos

As experiencias experimentaes teem chegado a descobertas extraordinarias e beneficiado tão grandemente a humanidade soffredora, que não sentimos relutancia alguma em acreditar piamente na efficacia, para prolongar a vida e retesar os nervos, do «cloreto de cascas de ovo» descoberto pelo professor alemão Emerich na casca do alvadio produto da galinha.

Pois é verdade, carissimos leitores. Uma pessoa pôde atingir uma idade provelta se ingerir todos os os dias alguns grammas de cascas de ovo.

O peor é que nem cascas de alho se obteem facilmente. Está tudo pela hora da morte!

Chela

Dizem de Ciccinato que o rio Ohio tomou proporções pavorosas. Tres mil pessoas, cujas casas foram invadidas pelas aguas, recolhem nos edificios publicos.

As perdas são colossaes, tendo perecido grande quantidade de gado. A população está cercada por todos os lados.

Propaganda de Portugal

Por iniciativa desta patriótica Sociedade, vai realisar-se mais uma excursão ao Algarve, em condições muito vantajosas.

É provavel que a data da validade dos bilhetes seja de 16 de agosto a 5 de setembro.

Os bilhetes custarão: em 1.ª classe, 6000 centavos, de Lisboa a Tunes e volta, e a partir de Tunes, teem os bilhetes validade de passe em toda a provincia do Algarve.

Como se vê, são condições estas muito vantajosas, e que não devem deixar de ser aproveitadas por todos que desejem utilizar as ferias para dar um magnifico passeio.

TRIBUNA LIVRE

PARA QUE ELÉS QUEREM DEUS

Es indudable para todos que la conspíracion es obra de la Compania de Jesús y los curas portugueses, que ven escapar de sus garras una Nacion de las pocas en que dominan ya, y que le alienta el demócrata fut que preside el Consejo de ministros de España.

De ESPAÑA NUEVA.

Esses miseraveis salteadores que em terra estrangeira estiveram sob a descarada protecção da Quadrilha de Jesus, que ainda infelizmente prepondera nas altas esferas espanholas, a preparar a invasão da sua Patria com armas fabricadas em estabelecimentos do Estado visinho e de les saídas não se sabe—ou antes sabe-se demais!—como, entoaram, antes de abandonarem provisoriamente o territorio espanhol para virem receber a Portugal a merecida lição, o seu hino:—*Queremos Deus*.

Isto bastaria, se outros motivos não houvesse, para justificar a afirmação que toda a gente faz de que é a maldita seita negra quem com mais empenho f menta e protege a obra nefasta desses bandidos sem honra, sem Patria, sem vergonha.

Querer Deus equivale a querer a nação portugueza esmagada pelo dogma que cega e escravisa o homem, ao qual priva de todo o livre arbitrio, fazendo dele uma maquina inconsciente movida pela fé e dementada pelo fanatismo.

Querer Deus é querer a confissão, em que o padre vae desvendado, sob o terror das penas do inferno, os mais intimos segredos das familias, para os explorar em proveito da sua agremiação de malfetores; é querer ver o homem ludibriado e a sua razão afrontada pela imposta crença no milagre, e vilmente explorado e roubado pelo vergonhoso comercio das indulgencias.

Querer Deus é querer o restabelecimento desses antros de parasitas e de devassos de ambos os sexos, chamados conventos, sepulcros da vida e ante-camars de todo o mal, de todo o vicio de que a ociosidade é mãe, de todo o crime de que a perversidade é capaz.

Querer Deus corresponde a querer tornar a ver a Inquisição com as suas fogueiras e com os seus instrumentos de tortura, a querer ver a ciencia condenada e proscri-ta, o *Syllabus* triunfante, a infabilidade papal e o culto da *Imaculada* impostos pela força; é querer a negação do progresso e de todas as conquistas da civilização.

Querer Deus o mesmo é que querer um novo morticínio de cristãos novos—que neste caso seriam os livres pensadores, execrados e votados ás feras por todos e todas que em seus peitos sentem ferver o odio felino proprio dos discipulos do miseravel Inacio de Lolola.

A Igreja Romana, ou antes, a Companhia de Jesus, que a domina como senhora absoluta, que torturou Galileu, que assassinou Giordano Bruno, Savanarola, Dolet, Michel Servet, Vanini, La Barre, Antonio José da Silva, e ainda, ha pouco Francisco Ferrer, quer Deus porque quer continuar a série ininterrupta dos seus odiosos crimes, para assegurar a si e aos seus o dominio absoluto da humanidade inteira, justificando assim o titulo de *católico* com que a enfeitou a sua estulta vaidade.

Os que trabalham ou lutam, fanatizados uns, subornados ou assalariados outros, pela seita maldita, querem Deus porque querem todo este horror de crimes e de villanias que durante tantos seculos torturou e oprimiu a humanidade em holocausto á mais estúpida das hipoteses e á mais estúpida das crenças.

Se a Republica Portuguesa os deixasse senhores do terreno, como os deixava a monarchia ou como os deixam certas *republicas*—que de tal só teem o nome, da America latina, os jesuitas não quebrariam lanças pelo pequeno idiota e cobarde Manuel de Bragança nem por seu merito primo, o descendente do bandido que de 1828 a 1833 fez em correr Portugal caudalosos rios de sangue humano.

Eis o motivo porque nós, não como politicos, que o não somos nas colunas deste jornal mas como portuguezes, como livres pensadores e como anti clericaes intransigentes, nos regostjamos com a victoria da Republica contra os sicarios das trevas e do retrocesso.

Queremos avançar como homens e não retrogradar como caranguejos.

Do *Livre Pensamento*.

ESCOLA INDUSTRIAL PEDRO NUNES EXPOSIÇÃO ESCOLAR

Registrando o verdadeiro sucesso desta exposição, que é um desmentido formal áqueles que negam aptidões artisticas aos filhos desta provincia...

Além das que já mencionámos, visitaram este belo certame as senhoras:

- D. Ana Ramos Bandeira, D. Maria Angela Vieira Branco, D. Aurelia Vieira Branco, D. Paulina Maria Nugas de Oliveira, D. Adelaide de Oliveira, D. Esperança Augusta Vicente, D. Maria Celeste Monteiro, D. Adelina do Nascimento Madeira, D. Corinta Cardoso Gonçalves, D. Joana do Carmo Cardoso, D. Maria Santos Gregorio, D. Maria Izabel MaJalena Brito, D. Rosa Maria da Piedade Brito, D. Gertrudes R. Fazenda Moral, D. Tereza de Jesus, D. Gabriel Maria Ramos, D. Amelia das Dores Ramos, D. Catarina do Carmo Cunha, D. Maria José, D. Virginia Augusta da Conceição Martins, D. Ana da Conceição Martins, D. Rosa da Purificação Assunção, D. Ermelinda Augusta Soares, D. Maria Catarina Pais Guieiro, D. Maria de Lourdes da Silva, D. Dorilia da Conceição Silva, D. Rosa da Conceição, D. Maria da Purificação Trindade, D. Ana Joaquina Trindade, D. Apolonia das Dóres Ferrandes, D. Albertina M. D. Matos, D. Maria Viegas Ramos, D. Ana Judith Pantoja, D. Gertrudes Ferreira Pantoja, D. Maria Marta de Brito, D. Maria da Assunção Jacinto, D. Jvete Barroso, D. Emilia das Dores Correia, D. Paulina Mascarenhas, D. Vincencia Ramos, D. Cristiana da Silva Marques, D. Elvira da Encarnação Leiria, D. Maria José Pereira da Piedade, D. Flavia Ramos, D. Maria da Conceição Moreno Alves, D. Augusta Moreno Alves, D. Laura Rosa Simões, D. Maria Machado Guerreiro, D. Helena Mesquita Serpa, D. Helena Julia Serpa, D. Maria Emilia Costa, D. Rosa da Encarnação, D. Inacia Paula da Silva Gago, D. Maria João Moreno, D. Izabel dos Santos Fazenda, D. Laura da Silva Pera, D. Maria dos Santos Fazenda, D. Alice dos Santos Fazenda, D. Francisca da Silva, D. Cristina Augusta Corga e Luna, D. Germana Brites Salgado, D. Antonia Brites Salgado, D. Constança de Jesus Marques, D. Candelaria Peres Marques, D. Josefa Formosinho Mourão, D. Rosa Rodrigo Rodrigues, D. Ermelinda Maria dos Santos, D. Maria da Conceição de Brito Milreu, D. Maria da Conceição de Brito, D. Francisca Lopes Teixeira, D. Lucia de Carvalho Teixeira, D. Rosa da Conceição de Brito Estanco, D. Francisca Lopes Teixeira, D. Serafina da Luz, D. Maria do Rosario da Luz Cunha e D. Ema Dêa Cunha Cruz.

E os senhores:

- Dr. Rodrigues Davim, Paulo Pinto, Luz Filipe de Melo, João Rozendo Correia, José da Conceição Monteiro, Manuel de Mendonça Beirão, Joaquim Gonçalves Ferreira, José dos Santos Cabrita, José Francisco Moral, Manuel Francisco Gonçalves, Joaquim Antonio Cartaxo, Manuel Francisco Costa, dr. José Emdio Flores, Fernando Gil da Silva, José Negrão Baisel, Pio Lino Amores, José Maria Paulino Fernandes, Antonio Tomaz Ramos, Jaime Fernandes, Antonio Emilio Carlos Viegas, José Antonio da Piedade, Francisco Rosado Vitoria, Augusto de Jesus Maria Alves, José Maria da Encarnação, Antonio Pio da Silva, Luiz Manuel Ramos Marcelino, Antonio Bernardo dos Santos Serpa, Joaquim Proença, Santiago Rodrigues Peres, Domingos Rodrigues Marques, João Fortunato do Silva, José Vicente da Paz Viegas, João Gonçalves Neto, Honorario do Nascimento, Joaquim Vinhas Cabrita, José Cunha, dr. Francisco Honorato de Sousa Vaz, dr. João Alvaro Pestana Girão, José Vicente dos Santos, Alberto Joaquim Figueiredo e 1.º cabo Melchior dos Santos.

Vitima da sua dedicação

Antonio Pinto dos Santos, agente funerario, foi no dia 25 á estação de Coimbra despedir-se de um parente, que seguia no rápido Lisboa Porto, das 20 horas. Quando tentava salvar uma criança, que estava prestes a ficar debaixo do comboio, escorregou, passando-lhe o rodado por cima das pernas, que ficaram cortadas, bem como uma das mãos.

Condzido ao hospital, em horrivel estado, ali faleceu. Era um bom chefe de familia.

Noticias de Instrução

Foi determinado que perante a Inspeção de Ensino Elemental Industrial e Commercial seja aberto concurso para provimento dos lugares vagos de professores de linguas e ciencias nas escolas de ensino elemental industrial e commercial e para professores substitutos dessas disciplinas e que se faça provimento de: Um lugar de professor da

III disciplina, lingua portugueza, no Porto; um de professor da V disciplina, corografía, historia, geografia, em Coimbra; um de professor da IV disciplina, aritmetica e geometria, no Porto; um de professor da VII disciplina, fisica e quimica, no Porto; um de professor da VIII disciplina, fisica e mecnica industrial, em Coimbra; seis de professoras da X disciplina, unções geraes de commercio, escrituração e calculo commercial, em Setubal, Faro, Coimbra, Aveiro, Braga, Viana do Castelo; dois de professores da XI disciplina, lingua ingleza; em Lisboa. Também foi determinado que sejam nomeados professores substitutos: seis para o grupo da III e V disciplinas: cinco para o da IV e VII; um para o da VIII; sete para o da X e quatro de entre os candidatos aprovados e classificados no ultimo concurso para o grupo da VI e XI.

Pediu o seu provimento definitivo a professora da escola do sexo feminino da sede do circulo escolar de Silves, D. Marcelina Celeste da Graça Carliis.

Tambem pediram o seu provimento definitivo as sr.ªs D. Izabel Maria Sales de Almeida, da escola do sexo feminino de S. Clemente de Loulé, circulo escolar de Faro e O. Maria Correia Leal, da escola mixta de Bordeira, concelho de Aljezur.

O sr. ministro da instrução autorizou a excursão dos alunos e professores das escolas contras de Olhão e Faro á Mina de S. Domingos, solicitada pela regentes dessas escolas.

CAMINHOS DE FERRO DO ESTADO

Foram nomeados: Medico do pessoal da construção da linha do Guadiana o sr. dr. Antonio Afonso Gomes da Costa; fátore do Sul e Sueste de 1.ª classe o sr. João Pedro Fogaça Cavaco; de 2.ª o sr. Manuel Elias Travelho e de 3.ª classe o sr. Antonio Fernandes Junior.



Tu sabes o que era o mar antes de andar agitado? Era um lago subjugado da mordedez de um olhar, que o trazia apalixonado.

Porém um dia o luar, que era a luz daquele olhar, não veio, como o costume, apagar todo o ciume, que andava dentro do mar.

E esse abismo, que não sondes foi então que embraveceu e levantou para o ceu as imprecações das ondas, quando o luar se escondeu.

E nós, ouvindo-as passar, cremos o mar um malvado; e no entanto, o pobre mar não me parece o culpado; o culpado é «quele olhar».

Assim yendo essa tristeza, que paira sobre as aguas, eu imagino, princeza, que me endoidece com maguas, um olhar que me despreza...

Por isso, na grande lida No meu caminho de abrothos te peço, em voz dolorida, que antes me tires a vida que me escondas os teus olhos.

Antonio Fogaça.

MOÇÃO

Acabamos de receber um officio do nosso illustre amigo e correligionario sr. João Alves Mestre, do Azinhal, comunicando-nos que o Heraldio foi distinguido por uma honrosa moção que ali foi votada no auto da posse da Comissão Paroquial Politica.

Cumpre-nos agradecer, muito penhorados, esta grande e significativa prova de deferencia que a patriótica Comissão teve para connosco, e sentimos um grato prazer em publicar na integra aquele officio.

Azinhal, 27 de julho de 1914.

Ao cidadão dr. João Pedro de Sousa diretor politico do jornal «O Heraldio» Faro.

A Comissão Paroquial Politica do Partido Republicano Portuguez, da freguezia do Azinhal, concelho de Castro Marim, composta dos cidadãos João Guerreiro presidente; José Afonso Vaz, vice-presidente; José Antonio Alves, tesoureiro; João Alves Mestre, secretario; e José Luiz Muria, vogal; ao tomar posse do seu cargo, no dia 26 do corrente mez, deliberou unanimente comunicar-vos que foi votada uma moção apresentada pelo cidadão José Gilberto Madeira, secretario da comissão municipal, de sandação ao Directorio do Partido Republicano Portuguez, ao illustre cidadão dr. Afonso Costa e ao vosso jornal, significando-lhes a alta consideração e solidariedade desta Comissão, a qual lamenta a firme lacia e violenta como as oposições estão combatendo o glorioso Partido Republicano Portuguez.

Saude e Fraternidade.

O Secretario da Comissão, João Alves Mestre.

Nós e o ALGARVE ou antes Nós e o trabalho dr. Aguedo

A nomeação da sr.ª D. Damasia Nobre Soares para o lugar de professora da escola do Peral causou certos calafrios ao sr. dr. Artur Aguedo, que logo, nas colunas do seu Algarve, arremessou contra a Comissão Executiva do Municipio as torpes insinuações que, a proposito de tudo e de todos, usa fazer no mesmo jornal. Como na questão da posse fez a tristissima figura que todo os nossos leitores tiveram ensejo de verificar pelo que aqui se disse, entendeu que, por sua honra e gloria, para desfazer a pessima impressão que creou no espirito publico, devia anavalhar-nos com uma insinuação particular, das muitas que tem no seu programa de jornalista, e se bem o pensou melhor o fez, despejando sobre nós a tal arriçice de nos dizer que visitassemos o tribunal de S. João Novo.

O irreprezível sr. dr. Aguedo veio com esta vileza no dia 12 de julho e teve sobre ela, no dia 18, uma resposta condigna, que o deixou a estrebuchar no lodo. Prometeu fazer revelações, e a tal respeito dissemos-lhe nós, entre muitas outras coisas, o que passamos a transcrever:

«...Vá o farçante a S. João Novo e já que é toupeira amestrada, rasteje nos papéis que houver nos cartórios e, depois, tire-nos publico, em letra normanda, nas colunas do seu Algarve, todos os crimes ou todas as immoralidades que pur lá encontrar a nosso respeito. Lembra-se bem, sr. dr. Artur Aguedo, que somos nós que o exigimos, sob pena de lhe chamarmos, com todas as letras, o mais vil dos canalhas!»

Claro está que as revelações ainda não appareceram, e portanto já os nossos leitores ficam apreciando a honestidade com que o digno sr. dr. Artur Aguedo nos fez aquela velhaca insinuação. E adiante.

Esgotada a questão da posse e chegada ao que chegou a tal historia do tribunal de S. João Novo, teve o bondoso sr. dr. Artur Aguedo outro desvio, que afinal é...

A Comissão Executiva nomeou professora para a escola do Peral a sr.ª D. Damasia Nobre Soares, que tinha a classificação de 15 valores e serviço de professora interina, e o trafulhento sr. dr. Artur Aguedo, que nada disse a respeito da nomeação, praguejou os maiores disparates a respeito do auto da posse. Mas depois já ele disse que a maior ilegalidade não estava na posse: está na propria nomeação, visto que deveria nomear-se a sr.ª D. Clotilde Carrilho, por ser a mais classificada e até pelo facto da sr.ª D. Damasia Soares ter sido excluida do concurso.

Claro está que logo se demonstrou ao honestissimo sr. dr. Artur Aguedo que nem a sr.ª D. Clotilde Carrilho era a mais classificada, visto que tambem tinha 15 valores, nem a sr.ª D. Damasia Soares fôra excluida do concurso, pela razão ponderavel de que a exclusão era da competência da Camara e esta não havia excluido nenhuma concorrente.

Quanto a isto, vem agora o purissimo sr. dr. Artur Aguedo dizer que realmente a sr.ª D. Damasia Soares não foi excluida, mas que o devia ser, pelo facto da proposta graduada o determinar, e insiste em dizer que devia ser nomeada a sr.ª D. Clotilde Carrilho, por ser a primeira indicada na proposta, porquanto a lei manda que as Camaras nomeiem a primeira classificada nessa proposta.

Ora, sobre este caso, cumpre-nos responder que o sapiente sr. dr. Artur Aguedo faltou á verdade quando afirmou que as Camaras devem, segundo a lei, nomear a primeira classificada na proposta. E se não para o que transcreva a lei nesta parte.

E visto que a lei não mandava nomear a que vinha em primeiro lugar na proposta, houve a Comissão Executiva por bem dar a preferencia á sr.ª D. Damasia Soares, visto que nenhuma outra era mais classificada. Mas deveria ela ser excluida? A proposta diz que sim, mas a Comissão Executiva entendeu, por unanimidade, que o facto alegado para a exclusão era uma simples irregularidade, uma coisa futil e até irrisoria, e não votou a exclusão.

E por fim, pergunta-se: Tendo a Camara de nomear a primeira indicada na proposta e de obedecer servilmente ás exigencias do inspetor, onde estava o direito de nomear e de excluir? Quem fazia as nomeações? Era a Camara ou o inspetor?!

O sagaz sr. dr. Artur Aguedo tambem já uma vez disse que de nada valeria a espezteza da Comissão em nomear a sr.ª D. Damasia Soares, porque havia um recurso. Quanto ao recurso, cumpre-nos dizer que não foi interposto pela sr.ª D. Clotilde Carrilho, que, no dizer curioso do sabio sr. dr. Artur Aguedo devia ter sido a nomeada, mas sim pela sr.ª D. Maria da Luz Brito, que tem a mesma classificação de 15 valores e que, segundo a proposta, devia tambem ser excluida.

E já agora, visto que o conceituado sr. dr. Artur Aguedo manifestou este grande desejo, na presunção de nos in-

timidar, aqui vae a tal proposta graduada, que afinal é uma simples proposta que a Camara podia respeitar, mas a que não devia obedecer.

Proposta graduada das candidatas á escola mixta do Peral, freguezia de S. Braz de Alportel, concelho de Faro.

1.ª—Clotilde da Piedade Carrilho, diplomada pela escola normal de Faro, com a classificação de quinze valores e serviço de interina.

2.ª—Amelia da Conceição Palmira e Silva, diplomada pela escola normal de Faro com a classificação de quatorze valores e professora de terceira classe.

Damasia de Jesus Nobre Soares, a qual deve ser excluida por o atestado medico apresentado na escola de Santa Rita não satisfazer ás exigencias da lei.

Emilia de Almeida Sales, a qual deve ser excluida por o atestado medico apresentado na escola de Escoural não satisfazer ás exigencias da lei.

Maria da Luz Brito, a qual deve ser excluida por os documentos apresentados no concurso da escola de Quarteira terem caducado.

Afogado

Na quarta feira, á tarde, afogou-se, ao tomar banho junto da linha ferrea, o menor de 15 anos, Artur Barros, filho de João Baptista Barros, natural dos Calços, freguezia de S. Lourenço.

Despedida

Não me sendo possível despedir-me pessoalmente de todas as pessoas das minhas relações e amizade, faço o por este meio, oferecendo-lhes o meu insignificante prestimo em Alhos Vedros.

Fuzeta, 29 de julho de 1914.

José Crisostomo Sales Grade.

POR ESSE ALGARVE

Almanoil

Já está restabelecida da doença que ha poucos dias a atacou, a sr.ª O. Maria Antonia Leal Vinhas, estremosa esposa do nosso valioso correligionario, o sr. Manuel Cristovão de Sousa Vinhas.

Tem-se encontrado gravemente doente em Santarem o nosso presado amigo Manuel Pires Paquete.

Muito fulgamos que as melhora lhe sejam breves.

Tem havido enorme concorrência aos banhos da Fonte Santa.

Cachopo

Tendo a Junta de Paroquia enviado ao ministro de Instrução Publica uma representação pedindo a permanencia do professor da escola movel, nosso amigo sr. Pezreira de Lima, nesta aldeia por mais dez mezes depois de terminada a sua missão no proximo mez de agosto, atendendo aos seus serviços prestados á instrução e á Republica nesta freguezia, e não obtendo resposta, deliberou enviar no dia 22 deste mez, uma nova representação ao illustre presidente do Ministerio, dr. Bernardino Machado; solicitando que interceda junto do ministro da Instrução, dr. Sobral Cid, para conceder deferimento á sua petição, digna de ser atendida, e tanto mais que o digno professor já tem preparado alguns alunos para fazerem exame de 1.º grau no proximo anno, e que eram completamente alfabetos. Consta que o professor por motivos reservados e particulares pediu ou vae pedir a sua transferecia para não ser vitima de qualquer injusta vingança. O professor tem sido acerrimo defensor da Republica e, como benemerito da instrução, tem dado livros e cadernos escolares aos alunos mais pobres.

—A manifestação fúnebre a José Anica comprovou a dolorosa impressão causada pela sua morte nesta aldeia onde só tinha amigos que o estimavam.

Realizou-se o funeral com enorme concurrencia de pessoas daqui e das proximas povoações, e incorporando-se a escola movel com o professor e seus alunos.

A beira da sepultura o professor discursou enaltecendo as qualidades moraes do falecido como bom esposo, pae e amigo; aconselhando os seus alunos a cumprirem sempre com os deveres de filhos, respeitando os bens conselhos de um pae, e aos paes que saibam estimar os seus filhos como José Anica estimava os seus e a sua esposa nos trabalhos e nas alegrias.

Oeffoiu a vida e a morte, dizendo esta ser a realidade e aquela uma illusão; que todos deviam proceder com a maior dignidade e sensatez, para transformar a ambição no desejo do bem social e o egoismo no cumprimento de deveres humanitarios e justos. Se todos bem pensassem na realidade, isto é, na morte, não seria o mundo um mar de odios e vinganças.

Terminou por ler um sentido soneto intitulado Preito de saudade, que muito impressionou os assistentes.

—Ha dias que o calor nesta aldeia é quasi asfictante, só refrescando pela tardinha.

Monchique

No dia 25, pelas 2 horas, rebentou um petardo junto á porta lateral da igreja matriz, não ocasionando prejuizos. No mesmo

dia foi encontrado um outro petardo, por explodir, na varanda da residencia do prior. A autoridade administrativa procede á averiguações, tendo dado busca a diversas casas, sem resultado algum. E' voz corrente que a pratica da brincadeira de mau gosto era para atemorizar a gente do campo e não comparecer a igreja onde se ministra a crisma. Reprovamos tal procedimento.

Quarteira

Vem chegando a epoca balnear. As terras comecam a ser lembradas, e as praias convidam os seus frequentadores aos ternos gorgeios. Os que hoje pedem raios e coriscos ao calor que os afronta, amanhã pedirão o amor das Julietas e uma cabana para se revestirem.

E não será tambem possível que a estação balnear não produza tambem ovas combinações publicas? O mar é um grande criador... A monarquia pela obra generosa dos herois da Republica ficou a crear-se, como a Venus, na espuma das aguas do mar, na praia da Ericeira...

E então? Não ia eu bedelhando a politica como se de ja tivesse alguma ponta de costela?

Como ia noticiando, aproxima-se o tempo em que milhares de familias, acomodando milhares de carradas de mobilia como coisa historica e habitual para uns, como estudo para outros, e para os terceiros uma imperiosa necessidade de banhos, despropiciadas abandonam os seus na anciedade de passar melhores e mais agradaveis dias, depois das lides do campo.

Nestes ultimos dias faleceram aqui José Gonçalves, que foi sepultado em Biliqueime distante de sete quilometros; Francisco Coelho e Antonio Viegas, sepultados em Loulé, paroquias a que pertenciam. A este ultimo, cujo estado de miseria bem se acentuava, como é natural, todavia se escondiam de o conduzir ao coval negro-se a levar sobre os hombros, numa triste e longa jornada de 12 quilometros, que tanto é daqui a Loulé, os varões da tumba onde se envolvia o mais triste dos mortaes, sendo necessario a intervenção da respectiva autoridade.

Quando acabam estas velharias de transportar a travez de todas as intemperies no percurso de 12 quilometros de distancia até ao coval, os mortos de uma povoação que conta já hoje mais de quatro mil almas, e já é bastante onerosa para com o Estado.

—Acompanhado de sua familia, vimos aqui na ante passada semana o sr. Francisco José Soares, de S. Romão, concelho de S. Braz.

Tambem aqui esteve de visita aos seradores seus operarios que traz no boiolo pinhal de Quarteira, o nosso amigo sr. Francisco Gonçalves Marim, de Almanoil.

Pede-nos obsequiosamente o sr. José Viegas Marius, proprietario deste povo, que façamos publico que se acha disposto a vender dois predios rendosos, um, arbanho, situado no largo da nossa praça, outro, rustico, de regadio, que se distancia daqui a um quilometro.

—Acompanhado de sua esposa e filhos, tivemos o prazer de abraçar aqui no domingo ultimo, o nosso amigo sr. José Pisco Valerio, digno chefe da estação do caminho de ferro de Arraiolos.

—Com quanto sejam amindadas as vezes que aqui apparece uma parelha da guarda republicana, mesmo essas pouco deixam a desejar ao contribuinte, porque os serviços daquelas autoridades tem-se limitado a ferir com multas os proprietarios dos estabelecimentos, que a negligencia ou ignorancia deixa conservar a porta aberta alem da liza regulamentar, o que devia ser desculpavel numa terra de maritimos, genuinamente, que não têm noite nem dia na sua acção de trabalho, e só vivem do que quotidianamente e a toda a hora vão comprar a qualquer estabelecimento, não lavram campos, não cavam figueiras, não plantam vinhas em suma, não semeiam.

O policiamento da guarda republicana é aqui muito necessario, mas para os que fazem desta terra teatro das maiores torpezas, principalmente a garotada que ahí pratica toda a casta de disturbios e indecencias. A praça é um perfeito quartel general dos seus indenorosos atos. Pelas ruas da povoação a algazarra, o barulho e a farsalegia empregada a toda a hora do dia ou da noite por estes incorrigiveis disculos são realmente inacreditaveis.

O HERALDO, bi-semanario republicano democratico, é o jornal mais estimado do povo e o de maior circulação em toda a provincia do Algarve.

O NOSSO NOTICIARIO

Comemorando o seu 1.º aniversario promove o Sport Club Lagoense grandiosos festejos que terão lugar no proximo dia 3 de agosto, e serão abrilhantados pela distincta filarmónica Artistas de Minerva, de Loulé.

O programa é muito interessante e deve atrair a Lagoa grande numero de pessoas.

—Foi nomeado administrador do concelho do Loulé o sr. Antonio Domingos Teixeira.

—Regressou a esta cidade o nosso presado amigo e correligionario sr. José Domingos Lopes, fiscal dos impostos.

—Foram a Lisboa, a fim de tratar de assuntos relativos aos interesses da sua classe, os funcionarios administrativos srs. Bernardo de Passos e Francisco do Carmo

